

### **DECRETO N° 11.039** **DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**

***NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, NOS TERMOS DA LEI N° 1.776, DE 1º DE JULHO DE 1999, PARA O BIÊNIO 2025–2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano é composto por 42 (quarenta e dois) representantes, sendo 21 (vinte e um) do Poder Público e 21 (vinte e um) da Sociedade Civil Organizada, nos termos dos artigos 3º e 4º, da Lei nº 1.776, de 1º de julho de 1999.

**Parágrafo único.** O presente decreto nomeia os representantes do CMDU para o período de 29 de outubro de 2025 até 29 de outubro de 2027.

**Art. 2º** O Município será representado pelos seguintes órgãos:

**I** – 03 (três) representantes do órgão responsável pelo desenvolvimento urbano:

- a)** Titular: Luiz Felipe Silva Albino;
- b)** Suplente: Glaucus Renzo Farinello;
- c)** Titular: Lais de Oliveira;
- d)** Suplente: Aline Cristina da Cunha Silva;
- e)** Titular: Carla Guimarães Pupin;
- f)** Suplente: Leonardo Figueiras de Carvalho.

**II** – 01 (um) representante do órgão responsável por edificações:

- a)** Titular: Glessio Cagnoni;
- b)** Suplente: Luciana Cabral de Castro.

**III** – 01 (um) representante do órgão responsável pela

## GABINETE DO PREFEITO

infraestrutura urbana:

- a)** Titular: Nilson da Piedade Barreiro;
- b)** Suplente: Fabiana Ramos Garcia Pires.

**IV** – 01 (um) representante do órgão responsável por serviços públicos:

- a)** Titular: Marcus Neves Fernandes;
- b)** Suplente: Rivaldo Santos de Almeida Junior.

**V** – 01 (um) representante do órgão responsável pelo meio

ambiente:

- a)** Titular: Gabriel Miceli de Carvalho;
- b)** Suplente: João Luiz Cirilo F. Wendler.

**VI** – 01 (um) representante do órgão responsável pelos

assuntos de governo:

- a)** Titular: Ernesto Kazuwo Tabuchi;
- b)** Suplente: Paulo Roberto de Oliveira Souza.

**VII** – 01 (um) representante do órgão responsável por

assuntos metropolitanos:

- a)** Titular: Sonia Maria Tavares da Luz;
- b)** Suplente: Ronaldo Vizine Santiago.

**VIII** – 01 (um) representante do órgão responsável por

assuntos portuários:

- a)** Titular: Eliana dos Santos Mattar;
- b)** Suplente: Ricardo Giuliano Chaves Serra.

**IX** – 01 (um) representante do órgão responsável por

posturas, finanças e assuntos econômicos:

- a)** Titular: Alexandre Magno Souza Marques;
- b)** Suplente: Fernando Carniceli.

**X** – 01 (um) representante do órgão responsável pelo

turismo:

- a)** Titular: Thiago Magalhães Papa;
- b)** Suplente: Marcelo Vallejo Fachada.

**XI** – 01 (um) representante do órgão responsável pela

cultura:

- a)** Titular: Rodrigo Bernardino dos Santos Cavaleiro;
- b)** Suplente: Maria Inês Rangel Garcia.

**XII** – 01 (um) representante do órgão responsável pela

Defesa Civil:

- a)** Titular: Daniel Onias Nossa;
- b)** Suplente: José Carlos Turziani da Silva.

**XIII** – 01 (um) representante do órgão responsável por

## GABINETE DO PREFEITO

assuntos sociais:

**a)** Titular: Kleber Passos;

**b)** Suplente: Mariana Araujo dos Santos.

**XIV** – 01 (um) representante do órgão responsável por assuntos relativos à cidadania e aos direitos humanos:

**a)** Titular: Cristiane Pereira Zamari;

**b)** Suplente: Ivo Miguel Evangelista Santos.

**XV** – 01 (um) representante do órgão responsável pela

Ouvidoria:

**a)** Titular: Marcos Libório;

**b)** Suplente: Flávio Balula Júnior.

**XVI** – 01 (um) representante do órgão responsável pela

mobilidade urbana e trânsito:

**a)** Titular: Luciane Beck;

**b)** Suplente: Fabiana de Cássia Israel Porto Alegre.

**XVII** – 01 (um) representante do órgão responsável pela

habitação:

**a)** Titular: Veridiana Nobre;

**b)** Suplente: Fábio Luiz Barros Lopes.

**Art. 3º** O Estado de São Paulo será representado pela Agência Metropolitana da Baixada Santista – AGEM, com os seguintes representantes:

**I** – Titular: Vinicius Aurélio Constantino;

**II** – Suplente: André Luiz Sodré.

**Art. 4º** A União Federal será representada pela Autoridade Portuária de Santos S.A – APS, com os seguintes representantes:

**I** – Titular: Gabriel dos Santos Ramos;

**II** – Suplente: Bruno Fernandes Takano.

**Art. 5º** A Sociedade Civil Organizada será representada pelas seguintes entidades, eleitas em Assembleia Pública, nos termos do Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017:

**I** – 06 (seis) representantes dos movimentos populares associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares:

**a)** Associação dos Moradores da Caneleira III:

1. Titular: Luciano Aquino da Silva;

2. Suplente: Claudia da Cruz.

**b)** Sociedade pro Melhoramentos do Bairro Jardim Santa

Maria:

## GABINETE DO PREFEITO

Mata Atlântica - Caetê:

1. Titular: Alcides Pereira da Fonseca;
2. Suplente: Maria Gorete de Souza Gomes.
- c) Associação Assistencial Girassol - AAG:
  1. Titular: Maria de Fátima Bispo dos Santos;
  2. Suplente: Wliany Katlin dos Santos.
- d) Centro Ambiental de Estudos e Turismo Ecológico da Mata Atlântica - Caetê:

Adjacências - Bairro São Manoel:

1. Titular: Lucileia Siqueira dos Santos;
2. Suplente: Hagnis Cavalcante.
- e) Associação de Moradores da Rua João Carlos da Silva e Adjacências - Bairro São Manoel:
  1. Titular: Vitória Santos Oliveira;
  2. Suplente: Jonathan Gomes de Souza.
- f) Associação Cortiços do Centro:
  1. Titular: Gradsnay Conceição Faustino Lima;
  2. Suplente: Deici Teodoro Fantinelli.

II – 4 (quatro) representantes de Organizações da Sociedade Civil com atuação em políticas urbanas:

- a) Instituto Elos Brasil:
  1. Titular: Natasha Mendes Gabriel;
  2. Suplente: Thais Polydoro Ribeiro.
- b) Consciência pela Cidadania - Concidadania:
  1. Titular: Douglas Predo Mateus;
  2. Suplente: Lenimar Gonçalves Rios.
- c) Instituto Pro Comum:
  1. Titular: Mauro Fernandes Corrêa da Costa;
  2. Suplente: Fabricio Silva dos Santos.
- d) Associação Cultural José Martí da Baixada Santista:
  1. Titular: Gabriela Peixoto Ortega Pereira da Silva;
  2. Suplente: Fabiana Prado Pires de Oliveira.

III – 03 (três) representantes dos empresários - empresas vinculadas às entidades de caráter nacional representativas do empresariado, inclusive cooperativas, com atuação em políticas urbanas:

- a) Associação Comercial de Santos - ACS:
  1. Titular: Rogério Mathias Conde;
  2. Suplente: Adalto Corrêa de Souza Júnior.
- b) Associação dos Empresários da Construção Civil da Baixada Santista – ASSECOB:
  1. Titular: Ricardo Beschizza;
  2. Suplente: Gustavo Zagatto Fernandez.

## GABINETE DO PREFEITO

**c)** Sindicato da Industria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo – SINDUSCON:

1. Titular: Lucas Muniz Elias Teixeira;
2. Suplente: Mateus Muniz Elias Teixeira.

**IV** – 02 (dois) representantes de entidades dos trabalhadores com atuação em políticas urbanas:

**a)** Sindicato dos Arquitetos de São Paulo - SASP:

1. Titular: Nathalia Moraes da Costa Marques;
2. Suplente: Fabiana dos Santos Peres Domingues.

**b)** Sindicato dos Urbanitários de Santos e Baixada Santista e Vale do Ribeira – SINTIUS:

1. Titular: Henrique Oliveira e Silva;

2. Suplente: Tanivaldo Monteiro Dantas.

**V** – 06 (seis) representantes de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa com atuação em políticas urbanas:

**a)** Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos – AEAS:

1. Titular: André de Fazio Neto;

2. Suplente: Guilherme da Rocha Tavares.

**b)** Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP:

1. Titular: Juliana Corrêa de Salles Gomes;

2. Suplente: José Marques Carriço.

**c)** Universidade Federal de São Paulo – Campus Baixada Santista – UNIFESP:

1. Titular: Ingridy Hilario;

2. Suplente: Tânia Maria Ramos de Godói Diniz.

**d)** Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT:

1. Titular: Camila Camolesi Guimarães;

2. Suplente: Larissa Felicidade Werkhauser Demarco.

**e)** Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo- IAB - SP:

1. Titular: Adriana Lamoglia Barbiéri Alcântara;

2. Suplente: André Jost Mafra.

**f)** Universidade Católica de Santos - UNISANTOS :

1. Titular: Ricardo Augusto de Mello Granata;

2. Suplente: Cleber Ferrão Corrêa.

## **GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor no dia 29 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de outubro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de outubro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
*Diretora do Departamento*